PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/2025

Considerando que a segurança pública é um direito fundamental e essencial, conforme estabelecido pela Constituição Federal, sendo de responsabilidade do poder público garantir a integridade física e moral de todos os cidadãos, principalmente nos espaços urbanos, como no transporte público;

Considerando que o sistema de transporte coletivo de Salvador é uma das formas mais utilizadas pela população para se deslocar, com mais de 1 milhão de passageiros diários, conforme dados do Sistema de Transporte Público;

Considerando que o transporte coletivo, embora essencial para a mobilidade urbana, também se tornou alvo frequente de ações criminosas, como assaltos, furtos, agressões e até homicídios, colocando em risco a segurança e o bem-estar de milhares de cidadãos, especialmente em horários de pico e em regiões mais vulneráveis da cidade;

Considerando que a ocorrência de crimes em coletivos é uma das principais preocupações da população, comprometendo a qualidade de vida e a confiança dos cidadãos no sistema de transporte coletivo;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Salvador tem desempenhado um papel importante na segurança pública, atuando em diversas áreas, mas ainda carece de maior especialização e presença no transporte público, onde a criminalidade tem aumentado;

Considerando que a capacitação contínua dos agentes da Guarda Civil Municipal pode ser um meio eficaz de melhorar a atuação da segurança pública no transporte coletivo, através do treinamento específico para lidar com as demandas e peculiaridades dos crimes ocorridos dentro dos coletivos e terminais;

Considerando a importância de ações conjuntas entre a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar, bem como outros órgãos de segurança pública, para promover um enfrentamento mais eficaz da criminalidade no transporte coletivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que, em caráter de urgência e após análise técnica, seja prevista a capacitação contínua dos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador em técnicas específicas de segurança no transporte público, com o objetivo de aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal no combate aos crimes dentro dos coletivos e terminais da cidade.

SALVADOR, 24 DE MARÇO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR